

ATA N.º 21

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

VOTO DE PESAR PELA MORTE DE ANTÓNIO ARNAUT:-

Tendo falecido recentemente o Doutor António Duarte Arnaut, considerado por todos o “pai” do Serviço Nacional de Saúde; -----

Considerando que o Serviço Nacional de Saúde foi uma das mais importantes conquistas do Portugal Democrático; -----

O Executivo, por unanimidade, deixa um voto de pesar e condolências à família e amigos por esta perda. -----

TAÇA DISTRITAL DE VETERANOS:-

O Executivo congratula-se pela vitória da Associação Cultural e Desportiva de Samões “Veteranos de Vila Flor”, na Taça Distrital de Veteranos de Bragança, querendo com esta sua posição, mais que parabeniza-los deixar um estímulo para que continuem a praticar desporto e atividade física e sejam um exemplo e incentivo para outros.-----

VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO:-

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo informou que o Centro de Girabol do Município participou no encontro Nacional de Girabol, realizado em Castelo de Vide no passado dia 2 e 3 de junho. -----

EVENTOS DA SEMANA:-

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo, deu conta dos seguintes eventos para a semana:-----

- Dia 9 de junho pelas 21:30horas no Auditório Adelina Campos a peça de “AS MULHERES DO MEU DIARIO”, encenado por Carlos M. Afonso.-----

- Dia 8 de junho, visita de estudo do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, cujo transporte está a cargo do Município.-----
- Dia 7 e 8 de junho, visita dos membros da Assembleia Municipal e Executivo à Feira Internacional de Agricultura de Santarém, cujo transporte é assegurado pelo Município.-----

VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, deu conta que, se as condições climatéricas o permitirem, a abertura da Piscina Municipal Descoberta ocorrerá no próximo dia 9 de junho (sábado).-----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conta que durante 2 anos foi presidente da Agência Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. -----

Que excepcionalmente o foi durante dois anos, quando o normal é a presidência ser anual e rotativamente, pelos presidentes dos municípios que integram o território da agência, por motivos inerentes aos procedimentos em causa e relativa à mobilidade no Vale do Tua. -----

Que a reunião do dia 30 de maio passou a presidir à Agência o Presidente da Câmara de Alijó.-----

Informou ainda que no dia 22 de maio em Felgueiras reuniu o Conselho Permanente do Concelho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e que a Câmara de Vila Flor através do seu Presidente será um dos vogais.-----

VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO:-

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, sobre a comemoração do Dia da Criança no passado dia 1 de junho, informou que correu bem e foi bastante participativa.-----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 28 de maio de 2018. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes nesta reunião com presença naquela reunião, aprovar o texto da Ata n.º 20 da Reunião de Câmara do dia 28 de maio de 2018.** -----

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

VERA LISA BAPTISTA DE CARVALHO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: -

Presente Ofício, datado de 02 de maio de 2018, referindo que na sequência da outorga do contrato de concessão / cedência temporária de exploração, no ano de 2017 e nos termos previstos na cláusula décima do contrato, foi constituída uma caução para efeitos de garantir o eventual incumprimento das obrigações previstas para o cessionário. -----

Mais refere que o contrato outorgado foi assente em pressupostos que na prática não se vieram a verificar, principalmente no que respeita ao volume de faturação, tendo este ficado muito abaixo do que seria espectável. Com efeito, a tentativa de obter para a sua empresa um valor acrescentado com a exploração do bar, foi completamente frustrada e com efeitos muito negativos na estrutura financeira da mesma, com reflexos negativos ao nível dos postos de trabalho diretos e indiretos, em resultado dos prejuízos acumulados. -----

Assim, referindo as dificuldades de subsistência que as empresas situadas no interior do país estão a sofrer, na sequência da desertificação humana, não ficando este concelho alheio a essa dura realidade e, por isso mesmo, também a sua empresa a viver um período muito difícil, solicita que seja deliberado no sentido de restituir a caução constituída relativa à concessão suprarreferida, acrescentando que a sua empresa colaborou com praticamente todas as iniciativas sociais, culturais, desportivas e outras para as quais foi solicitado o seu contributo, quer sejam iniciativa do Município, quer por iniciativa privada, prova evidente do espírito de disponibilidade que sempre manteve na senda do desenvolvimento do Município de Vila Flor. --

Presente Informação do Técnico Superior (Jurista), Tiago Morais, datada de 18 de maio de 2018, referindo que, considerando que a questão ora suscitada não chama à colação factos novos, os quais não tenham sido deliberados pelo Executivo Municipal, informa que, relativamente ao assunto já se pronunciou, através da Informação Técnica n.º 02/2018, datada de 16 de janeiro de 2018, a qual consta da Ata n.º 04 e que a seguir se transcreve: *“Deliberado, por unanimidade: (a) reverter a favor do Município de Vila Flor a caução prestada (...)”*. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços jurídicos do Município.**-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Informação da Técnica Superior, Susana Mesquita, datada de 01 de junho de 2018, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que reconhece que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios assume duas dimensões - a defesa das pessoas e dos bens, e a defesa dos recursos naturais -, apresenta normas para a proteção de ambas, define objetivos e determina uma articulação de ações com vista à defesa da floresta contra incêndios, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais. -----

O mesmo Decreto-Lei apresenta o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios como um modelo ativo, dinâmico e integrado, nos termos do qual importa, entre outros, reforçar a vigilância e a fiscalização do cumprimento das ações definidas pelas normas existentes, por parte de todos os responsáveis. -----

A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que alterou o Sistema Nacional de Defesa da

Floresta contra Incêndios, republicando o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, assenta no pressuposto de que o conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade é imprescindível para as atividades de gestão, controlo e planeamento territorial e para o sucesso da implementação da política de prevenção e combate dos incêndios, e prevê, no seu artigo 37.º -A, que se estabeleça uma cooperação institucional entre as entidades fiscalizadoras e a Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis, por forma a permitir às entidades com competência para fiscalização, o acesso aos dados fiscais relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal. -----

Assim, deverá este Município, assinar protocolo em anexo, com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no sentido de viabilizar a identificação dos proprietários, nos termos da Lei.” ----

– Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Vila flor.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves ausentou-se da Reunião de Câmara para não participar na discussão e votação do ponto seguinte:-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO ADELINA CAMPOS: -

Presente Ofício 136, datado de 22 de maio de 2018, solicitando a cedência do Auditório Adelina Campos, no próximo dia 26 de junho, pelas 14h00, para a realização da Festa de Final de Ano das Crianças do Jardim de Infância “Flor de Liz”. – **Deliberado, por unanimidade: ----**

- a) Autorizar a cedência do Auditório Adelina Campos para o dia 26 de junho, pelas 14:00 horas para os fins solicitados; -----**
- b) Isentar do pagamento das taxas de Utilização, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.-----**

O Senhor Vice-Presidente Retomou os trabalhos da Reunião de Câmara.-----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, **de €1.719.549,91 (um milhão setecentos e dezanove mil quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos).-----**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas

Ordens de Pagamento para consulta, no período de 28.05.2018 a 01.06.2018, num total de €162.125,22 (cento e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos).-

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CRDIEOR DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Depois de consultarem a relação de Pagamentos Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos solicitaram os seguintes esclarecimentos:

Ordem de Pagamento n.º 744, no valor de € 1.116,64 (mil cento e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos) à firma Adérito Borges & Irmão, Lda., questionando o procedimento seguido;

Ordem de Pagamento n.º 733, o valor de € 27.925,69 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) à firma Águas do Norte, Grupo Águas de Portugal, sobre o consumo de março do ponto Parque de Campismo.-----

Ordem de Pagamento n.º 735 no valor de € 4.297,73 (quatro mil duzentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos) à firma Aguas de Carrazeda, S.A sobre o valor cobrado por esta empresa por m3 ser superior ao das Águas do Norte. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente ao consumo do ponto Parque de Campismo: Ordem de Pagamento n.º 733, referiu que é o consumo normal daquele ponto, de acordo com a verificação do mapa de consumos apresentado, analisado e verificado em reunião.-----

Quanto à Ordem de Pagamento n.º 735 e ao preço do m3 cobrado pelas Aguas de Carrazeda, deu conta que é aquele valor, € 0,72/m3 (setenta e dois cêntimos por metro cubico).-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, sobre a Ordem de Pagamento n.º 744, que se refere a fornecimento de bens, material e reparações para o Parque de Campismo, está de acordo com a informação prestada pelo responsável por aquela infraestrutura tendo anexado uma proposta apresentada pela firma Adérito Borges & Irmão, Lda., que mereceu a aprovação superior e respetiva adjudicação por ajuste direto, nos termos e limites permitidos por lei.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos sugerem que mesmo nestes casos, se proceda à consulta a mais de uma firma no concelho, reportando-se à situação da Ordem de Pagamento n.º 744 e ao procedimento adoptado.-----

VICE-PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, referiu que efetivamente é esse o procedimento, pese embora o facto de que às

vezes, rotativamente façam e peçam rotativamente orçamentos a firmas do Concelho para situações destas e de acordo com o limite estabelecido na lei.-----

O Senhor Vice-Presidente Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves ausentou-se da Reunião para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 137, datado de 24 de maio de 2018, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referentes aos meses de **março e abril de 2018**, no valor total de **2.597,04 €** (dois mil, quinhentos e noventa e sete euros e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento. À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----**

O Senhor Vice- Presidente Quintino Augusto Pimentel Gonçalves retomou os trabalhos da Reunião da Câmara.-----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

CONCURSO PÚBLICO “RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO DE ARTE GRAÇA MORAIS – ENCONTRO DAS ARTES / ESPAÇO GRAÇA MORAIS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: -

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 29 de maio de 2018, referindo que, na sequência da notificação do Município, nos termos dos artigos 81.º e 88.º a 90.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e nos termos do Caderno de Encargos para o Concurso Público suprarreferido, adjudicado pelo Executivo Municipal em 25 de outubro de 2017, veio o adjudicatário **HABINORDESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, em 17 de maio de 2018, entregar os devidos documentos de habilitação e, em 22 de maio de 2018, prestar a caução legalmente solicitada, no valor de **53.334,53 €** (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente a 5% do valor de adjudicação, constituída pela **Garantia Bancária, Operação n.º 0174.014146.893**, do Banco **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, em **18 de maio de 2018**. -----

Consequentemente, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do referido CCP e conforme Ata do Júri do Procedimento de 25 de maio de 2018, junto anexo Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o adjudicatário do Concurso Público em epígrafe, **HABINORDESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, para aprovação do

Executivo Municipal. -----

Mais informa, a Técnica Superior, que deverá ser designado o **Gestor do Contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município de Vila Flor e a firma HABINORDESTE, Sociedade de Construções, Lda., nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08;**-----
- b) **Nomear Gestor de Contrato o Técnico Superior António Rodrigues Gil (Eng.º Civil), nos termos do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.**-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – EMPREITADA DE “SANEAMENTO DA PARTE ALTA DE SEIXO DE MANHOSES” – ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO DA QUALIDADE: -

Presente Ofício 154, datado de 11 de maio de 2018, anexando informação técnica n.º 031, de 10 de maio de 2018, referindo que, em cumprimento do artigo 1.8 do mapa de Trabalhos da empreitada em epígrafe, apresentou o adjudicatário o Plano de Gestão da Qualidade a implementar durante a execução da obra. -----

Mais informam, que a exigência de execução da empreitada com rigorosos níveis de qualidade impõe ao adjudicatário uma atitude permanente de controlo e monitorização do trabalho efetuado. Nesse sentido, o Plano de Gestão da Qualidade apresentado refere os procedimentos, os recursos e a sequência de atividades relacionadas com a Qualidade da obra, com atribuição de responsabilidades nas fases de execução e controlo com ligação aos documentos que os suportam. -----

Informam, ainda, que o Plano de Controlo da Obra apresentado contempla a verificação da generalidade das atividades a desenvolver em obra, permitindo assim a respetiva monitorização e controlo, com o propósito de avaliar a sua conformidade com os requisitos especificados e com os objetivos fixados nos elementos de projeto. -----

Assim, o presente Plano de Gestão da Qualidade satisfaz os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2008 e pode ser objeto de **APROVAÇÃO**, pelo que deve ser dado conhecimento deste Plano aprovado a todos os intervenientes na empreitada, de modo a que sejam implementadas as medidas necessárias à obtenção dos níveis de qualidade planeados. -----

Presente informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 22 de maio de 2018, referindo que concorda com a informação prestada pelo Eng.º Nuno Domingues da AMTQT, devendo o Plano de Qualidade em apreço estar presente na próxima reunião do Executivo a fim de ser aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão da Qualidade, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

PATRIMÓNIO NATURAL – TUA NATUREZA – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAMINHOS: -

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau – Urbanismo e Candidaturas, António Valdemar Teixeira, e dos Técnico Superiores, António Rodrigues Gil (Eng.º Civil) e Susana Mesquita (Eng.ª Florestal), datada de 26 de abril de 2018, anexando

convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e planta a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal, relativos à limpeza regularização e manutenção de caminhos, a fim de levar a efeito a Candidatura Património Natural – Tua Natureza, que se encontra aprovada. –

Mais informam que, consultados os serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente (DOHUA), estes informaram não dispor de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que estes sejam executados através de prestação de serviços, propondo que se adote o procedimento de **Consulta Prévia**, conforme preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço estimado de **29.902,08 €** (vinte e nove mil, novecentos e dois euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Informa, ainda, que o Executivo deverá proceder à nomeação do **Júri do Procedimento** e do **Gestor do Contrato**, de acordo com o estipulado no CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo ser convidadas as seguintes empresas: -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
- Perene, S.A.; -----
- Floponor, S.A.. -----

– **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o Convite, Caderno de Encargos, Mapa de Optar Trabalhos, Orçamento e Planta;**-----
- b) **Optar pelo procedimento, consulta prévia;**-----
- c) **Convidar as seguintes firmas, constantes da informação dos serviços:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
 - **Perene, S.A.;** -----
 - **Floponor, S.A..** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri de procedimento:** -----
 - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior (Engenharia Civil);**-----
 - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Chefe Unidade Orgânica de Urbanismo e Candidaturas;**-----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, (Assistente Técnica);**-----
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, (Assistente Técnica);**-----
 - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior (Arquiteto);**----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 46/2014

Requerente: Zélia da Conceição Onofre Pereira

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Telas Finais*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2018, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Proc. n.º 01/2015

Requerente: Pedro José Heleno Vilares

Local: Av. 25 de Abril – Pedregal – Assares

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar – Telas Finais*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de maio de 2018, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Proc. n.º 19/2017

Requerente: José Joaquim Saraiva

Local: Rua do Fundo do Povo – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Construção de um alpendre / cabanal para arrumos agrícolas – Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de maio de 2018, não há inconveniente na emissão do alvará da licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de licença de construção, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Proc. n.º 01/2018

Requerente: António Miguel da Glória Figueiredo

Local: Rua da Praça – Valtorno

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de maio de 2018, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade aprovar os projetos de especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Proc. n.º 07/2018

Requerente: Maria das Graças

Local: Rua 25 de Abril, 10 – Vila Flor

Assunto: *Projeto de alterações de um edifício de habitação unifamiliar para edifício multifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de maio de 2018, refere que o requerente alega que em 04 de agosto de 1987, três do quatro apartamentos não violavam dispositivos do RGEU da época e que o RGEU em vigor a 04 de agosto de 1987 continua a ser o mesmo que se encontra agora em vigor. Mais refere que as plantas agora apresentadas para apreciação violam diversas disposições do RGEU, pelo que o processo não apresenta condições para poder ser deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços Técnicos do Município, não dar provimento a reclamação apresentada.**-----

Proc. n.º 13/2018

Requerente: José dos Santos Magalhães Santa Comba

Local: Rua Vale de Judeu – Nabo

Assunto: *Construção de uma garagem de apoio à agricultura – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 30 de maio de 2018, refere que de acordo com o PDM em vigor, a construção pretendida encontra-se em espaço urbano, pelo que

não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, acrescentando que a cobertura deverá ser em cor de telha, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo máximo de 6 meses.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 07/2018

Requerente: Jorge Paulo Ferreira de Carvalho

Local: Rua do Fragarido – Samões

Assunto: *Obras sem projeto para abertura de um portão com três metros de comprimento*, no prédio urbano sito na Rua do Fragarido, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 59 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 165 da freguesia de Samões, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de maio de 2018, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 01/2018

Requerente: José Luís Abreu

Local: Rua Álvares de Aragão – Vila Flor

Assunto: *Pedido de autorização para demolição e limpeza dos escombros na totalidade*, no prédio urbano sito na Rua Álvares de Aragão, em Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 103 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de maio de 2018, refere que a habitação em análise, na Rua de Fonte Romana, em Vila Flor, foi alvo de um Auto de Vistoria, datado de 26 de outubro de 2017, onde se evidenciava que o 2.º andar (em taipa) se encontrava em eminente estado de ruína. Mais informa que os anteriores proprietários foram notificados para no prazo máximo de 30 (trinta) dias proceder à demolição e reconstrução da parede atrás referenciada. Como se trata de um caso urgente, estando em causa a segurança de pessoas e bens, o atual proprietário, Sr. José Luís Abreu, propõe-se, de imediato a proceder à demolição total do imóvel, pelo que o pedido deve ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 02/2018

Requerente: Manuel Félix Ferreira Dias

Local: Rua do Freixinho – Valtorno

Assunto: *Pedido de autorização para demolição e limpeza dos escombros na totalidade, para implantação de um jardim*, no prédio urbano sito na Rua do Freixinho, em Valtorno, inscrito na matriz predial sob o artigo 167 da União das Freguesias de Valtorno e Mourão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 33 da freguesia de Valtorno, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de maio de 2018, refere que a

habitação em apreço se encontra em eminente estado de ruína, requerendo, o proprietário, a demolição e limpeza de escombros, destinando o espaço ocupado pela construção para jardim. Mais refere o Técnico Superior que, como se trata de um caso urgente, o proprietário propõe-se, de imediato, a proceder à demolição total do imóvel, pelo que, face ao exposto, o pedido deve ser autorizado. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a demolição e limpeza dos escombros, nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Miguel Ferreira da Silva Pinto

Local: Rua da Fonte Romana – Vila Flor

Assunto: *Pedido de averbamento da autorização de utilização n.º 05/2015 e respetivo auto de vistoria n.º 06/2015*, em nome de *Sara Isabel Machado do Nascimento*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de maio de 2018, refere não haver inconveniente em que a Autorização de Utilização n.º 05/2015 seja averbado em nome Sara Isabel Machado do Nascimento. – **Deliberado, por unanimidade autorizar o averbamento na Autorização de utilização n.º 05/2015 e respetivo auto de vistoria em nome de Sara Isabel Machado Nascimento, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

REQUERIMENTO: -

Requerente: APIOLIV – Quinta dos Campos, Lda.

Local: União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de emissão do Título de Exploração Industrial do tipo 3*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de maio de 2018, refere que compulsado o processo, se constata que a requerente submeteu o processo na plataforma industrial (SIR). Mais refere que na impossibilidade do gestor do processo de aceder à dita plataforma, por se encontrar ausente do serviço, o impetrante não pode, a seu ver, ser prejudicado, pelo que a Secção de Licenciamento de Obras Particulares pode emitir o título de exploração industrial, do tipo 3, da responsabilidade da autarquia, uma vez que esta já é detentora da Autorização de Utilização n.º 03/2018 de *“Unidade de Transformação e Hangar”*, emitida pelo Município em 05 de fevereiro de 2018. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Título de Exploração Industrial do tipo 3, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Sendo treze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau Administrativa e Qualidade em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
